



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 01 de junho de 2017 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 01 de junho de 2017 (Quinta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 153/2017 de 19.04.2017, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada a tratar especificamente de assuntos referentes ao descarte, coleta e destino do lixo em nossa cidade.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da referida Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 24 de maio de 2017.


Juniel Vulcão dos Santos
PRESIDENTE


Ivan Tavares da Silva
1º SECRETÁRIO


Kledison Heradito Andrade Teles
2º SECRETÁRIO